

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 722/2006 de 31 de Outubro de 2006

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do 227.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo, do Despacho Normativo n.º 91/83, de 27 de Setembro, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2006/A, de 16 de Janeiro, atribuir um subsídio a fundo perdido de € 30.000,00 (trinta mil euros) ao Departamento de Ciências Agrárias, destinado a financiar o projecto “Implementação das análises de terras como base sustentável das práticas de adubação na Agricultura Açoriana” no Laboratório de Análises de Solos e Plantas, a ser suportado pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – fomento agrícola, projecto 7.3 – modernizar as explorações agro-pecuárias, código 04.03.05 A - transferências correntes – serviços autónomos, do Plano de Investimentos desta Secretaria Regional.

16 de Outubro de 2006. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.